



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

04 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1323



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 189/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso IV da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
10.001	Departamento de Apoio Administrativo			
10.001.12.361.0014.2056	Manutenção do Departamento de Educação			
596	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	137	325,00
		TOTAL		325,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 1.3.2.1.00.1.1.00.00, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 de Dezembro de 2018.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

04 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1323



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 190/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei n.º. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Chefia de Gabinete		
3	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1000	3.000,00
4	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Departamento de Recursos Humanos		
05.001.04.122.0004.2006	Manutenção do Recursos Humanos		
32	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	1.500,00
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2010	Manutenção dos Serviços de Informática		
59	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00
05.002.04.122.0004.2011	Manutenção dos Serviços de Administração		
64	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	3.000,00
67	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	23.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.002	Departamento de Contabilidade		
06.002.04.123.0005.2015	Manutenção da Contabilidade		
89	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	10.000,00
07	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.26.782.0015.2021	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
141	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	35.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
173	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

04 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1323

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2045		Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
253	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	500,00
09.002		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
09.002.08.243.0009.6001		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente		
294	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	2.500,00
09.003		Departamento de Assistência Social		
09.003.08.244.0010.2054		Manutenção da Assistência Social Geral		
306	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	1.500,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001		Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2066		Manutenção do Transporte Escolar		
361	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	20.000,00
10.001.12.364.0017.2069		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior		
384	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	19.000,00
11		SECRETARIA MUN AGROPEC, MEIO AMB E DESENVOLV ECONÔM		
11.003		Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.2087		Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente		
461	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	10.000,00
		TOTAL		149.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999	Reserva de Contingência		
99.999.99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
501	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1000	149.000,00
	TOTAL		149.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 de Dezembro de 2018.

Hermes Wichhoff
Prefeito